



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 25/03/08
[Signature]
Assessoria de Plenário

Requerimento nº

RQ 858 /2008

(Da Deputada Erika Kokay)

Protocolo Legislativo para registro e, em
ida, à Presidência, por intermédio do Gabinete
Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento
m ZF103108 *[Signature]*
Flávia Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

**Requer o encaminhamento de pedido
de informação ao Administrador
Regional do Setor Complementar de
Indústria e Abastecimento - SCIA**

**Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal,**

Com amparo nos arts. 15, III; 39 ,§ 2º,XII e 40 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer que sejam solicitadas ao Administrador Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, por intermédio da Mesa Diretora, as seguintes informações:

- 1) Se foram feitos estudos técnicos para avaliar o grau de risco oferecido pelo local escolhido para a construção da escola de ensino fundamental, no Setor Central, da Estrutural, e, em especial, se há laudo da Defesa Civil autorizando a construção em tal local; encaminhando cópia integral de tais estudos ou laudos;
- 2) Cópia dos laudos, porventura elaborados pela Defesa Civil do Distrito Federal, identificando, na Estrutural, áreas de risco ocupadas para fins residencial, comercial, de prestação de serviço ou de qualquer outra natureza;
- 3) Com base em que critérios as áreas próximas ao Conjunto "T", na Quadra 4, e no Setor Central, na Estrutural, foram selecionadas para a construção da quadra de esporte e do Restaurante Comunitário, respectivamente, encaminhando cópia dos correspondentes projetos arquitetônicos contendo, inclusive, a especificação detalhada do tipo de material a ser utilizado na construção da quadra de esporte, informando, se possível, a previsão de durabilidade do material selecionado;
- 4) Qual o valor da despesa autorizada para a realização de cada uma das obras mencionadas anteriormente, especificando, se for o caso, os valores empenhados, liquidados e o saldo disponível.

PROTOCOLO LEGISLATIVO

RQ No 858 /2008

Fls. N° 1 *luciana*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recbto em 25/03/08 às	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	11926-33
Assinatura	Matrícula

[Signature]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Justificação

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, inciso XVI, estabelece que compete privativamente à Câmara Legislativa do Distrito Federal fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta.

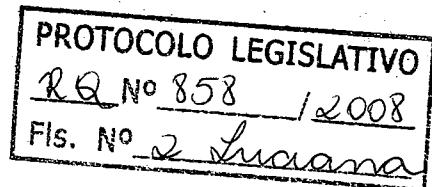
Para garantir que a Câmara Legislativa possa exercer plenamente esse poder de fiscalização, a Lei Orgânica, no mesmo art. 60, inciso XXXIII, assegura aos parlamentares o direito de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Governo, configurando como crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informações falsas.

O Requerimento ora apresentado tem, pois, a finalidade de colher informações sobre os critérios adotados para a escolha dos locais onde serão construídos, na Estrutural, o Restaurante Comunitário, uma escola de ensino fundamental e uma quadra de esporte. Tal solicitação está sendo feita em função de denúncias encaminhadas ao nosso Gabinete Parlamentar informando que os locais escolhidos para a realização de tais obras encontram-se em áreas consideradas de risco, sendo uma delas próximas ao lixão da Estrutural. No futuro, isso poderá representar uma grave ameaça para a saúde e segurança de seus usuários. Vale ressaltar, ainda, que, segundo as mesmas denúncias, o material que vem sendo utilizado na construção da mencionada quadra de esporte é de péssima qualidade.

Isso posto, e considerando o preceito da Lei Orgânica do Distrito Federal que assegura ao Parlamentar a prerrogativa de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, formulo o presente Requerimento de Informação.

Sala das Sessões, 12 de março de 2008.

Erika Kokay
Erika Kokay



Deputada Distrital – PT/DF